



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de novembro de 2023.

INDICAÇÃO Nº: 128/MAV/2023 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, expresso a necessidade e a importância de se promover o casamento comunitário em nosso município, uma iniciativa que visa à promoção dos direitos humanos e a proteção jurídica, além de garantir os direitos civis da família e sucessões. Esta ação não apenas contribui para a regularização das relações familiares, mas também valoriza o afeto dos casais, fortalecendo o núcleo familiar e, conseqüentemente, atuando como um importante fator de prevenção de conflitos sociais em nossa comunidade.

O casamento comunitário é uma iniciativa que tem se mostrado extremamente benéfica em diversos aspectos, abrangendo o aspecto social, afetivo, jurídico e econômico. Além disso, valoriza o afeto entre os casais, reconhecendo-o como uma base sólida para a construção de famílias saudáveis e alicerces para o desenvolvimento de crianças em um ambiente familiar estável.

Do ponto de vista jurídico, o casamento comunitário garante a proteção jurídica e os direitos civis da família, proporcionando segurança legal às partes envolvidas em questões relacionadas à herança, à pensão e aos direitos patrimoniais. Por fim, a iniciativa oferece aos cidadãos vulneráveis a oportunidade de formalizar sua união sem a necessidade de arcar com taxas e emolumentos, tornando o processo mais acessível e menos oneroso.

É relevante destacar que no estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública promove com êxito os casamentos comunitários desde 2009, com o apoio dos Cartórios de Registro Civil de Minas Gerais (Recivil). Essa ação tem sido realizada em diversas comarcas do Estado, proporcionando benefícios significativos às comunidades locais. Portanto, seguindo esse exemplo de sucesso, acredito que a implementação do casamento comunitário em nosso município é uma medida necessária e positiva.

Nesse sentido, peço respeitosamente que Vossa Excelência avalie a viabilidade de promover o casamento comunitário em nossa cidade, buscando parcerias com a Defensoria Pública, cartórios de registro civil e demais entidades que possam colaborar na realização deste importante evento. Acreditamos que essa ação não apenas

NABF



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

fortalecerá os laços familiares em nossa comunidade, mas também contribuirá para a promoção dos direitos humanos, a proteção jurídica e a prevenção de conflitos sociais.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

APROVADO NA SESSÃO DE ____/____/____.

**JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
PRESIDENTE**

NABF